



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



PROJETO DE LEI Nº 037/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional, para os fins que especifica."

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá – **APROVA**, e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Catiguá, no valor de R\$ 4.147.000,00 (quatro milhões, cento e quarente e sete mil reais), na forma do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e destinados a reforçar as dotações orçamentárias.

Parágrafo único. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional suplementar estão discriminadas abaixo:

DESPESA	DESCRIÇÃO	F.R	C.A	FICHA	VALOR
02	PODER EXECUTIVO				
02.01	CHEFIA DO EXECUTIVO				
02.01.01	CHEFIA DO EXECUTIVO				
04.122.0002.2002	COORDENAÇÃO GERAL DO PODER				
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110	9	15.000,00
02.01.02	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
08.244.0011.2062	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	14	10.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110	18	5.000,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0002.2006	COORD. E MANUTENÇÃO DO DEPART. DE				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1	110	24	10.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	25	40.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	27	100.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110	31	22.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	33	50.000,00
02.03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
02.03.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
04.123.0002.2010	COORDENAÇÃO E MANUT.DO DEP. DE				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	1	110	40	75.000,00
02.04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E				
02.04.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV.				



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



15.452.0003.2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	42	500.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	44	30.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA	1	110	45	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	110	54	400.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110	59	30.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	61	30.000,00
02.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.07.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA				
12.361.0006.2018	MANUT. E DESENV. DO ENSINO				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	220	85	50.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220	91	35.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	220	93	35.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	220	96	40.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	220	97	70.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	282	98	20.000,00
12.361.0006.2019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220	104	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	200	109	20.000,00
12.365.0006.2021	MANUT. E DESENV. DA EDUC. PRÉ-ESCOLA				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	213	120	55.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	213	122	15.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	213	125	10.000,00
12.365.0006.2022	MANUT. E ATEND. EM CRECHE				
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	212	137	15.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	212	138	25.000,00
02.07.02	FUNDEB				
12.361.0006.2025	FUNDEB REMUN. MAGISTÉRIO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2	261	141	200.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	261	142	50.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	261	143	40.000,00
12.361.0006.2026	FUNDEB MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL -				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	262	153	50.000,00
12.365.0006.2027	FUNDEB REMUN. MAGISTÉRIO INF. CRECHE -				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	271	154	40.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2	271	155	150.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	271	156	38.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	271	157	22.000,00
12.365.0006.2029	FUNDEB REMUN. MAGISTÉRIO INF. PRÉ				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	272	168	60.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	272	170	50.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	272	172	5.000,00
02.07.04	DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR				
12.306.0006.2040	MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	200	196	40.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	280	200	60.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	282	202	100.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	283	203	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	284	204	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	285	205	20.000,00
02.09	DEPARTAMENTO DE DESPORTO, LAZER E				
02.09.01	DEPARTAMENTO DE DESPORTO, LAZER E				
27.812.0009.2046	MANUT DES. ATIVIDADES ESPORT.REC,				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	222	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	110	223	30.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0010.2048	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	301	230	80.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1	301	233	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	301	237	300.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	301	238	150.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	301	239	150.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	301	244	200.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	301	246	25.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	301	249	20.000,00
10.301.0010.2050	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	301	251	100.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	301	253	50.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	301	258	5.000,00
10.304.0010.2053	MANT. VIGIL. E PROMOÇÃO DA SAÚDE				
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	303	290	10.000,00
02.11	FUNDO MUN.DIR.DA CRIANÇA E				
02.11.01	FUNDO MUN.DIR.DA CRIANÇA E				
08.243.0011.2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO				
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110	314	5.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



02.12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0011.2056	FORTELECIMENTO DE AÇÕES SOCIAIS				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	510	336	45.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1	510	337	20.000,00
08.241.0011.2059	APOIO A MANUTENÇÃO DA CASA DE				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	510	359	15.000,00
08.242.0011.2013	ASSIST.FINANC. À ENT. FILANTRÓPICA				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	510	360	15.000,00
08.243.0011.2059	APOIO A MANUTENÇÃO DA CASA DE				
3.3.40.41	CONTRIBUIÇÕES	1	510	316	15.000,00
08.244.0011.2056	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	510	329	10.000,00
08.244.0011.2057	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE PROTEÇÃO				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1	510	347	40.000,00

TOTAL.....

R\$

4.147.000,00

Art. 2º Os Créditos Adicionais de que tratam o artigo 1º, serão cobertos com os seguintes recursos:

a) custeados pela tendência de excesso de arrecadação das receitas oriundas do recurso próprio, conforme estabelece o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.342.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais).

b) custeados com recursos proveniente de anulações parciais de dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente, conforme dispõe o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.805.000,00 (um milhão, oitocentos e cinco mil reais) elencadas no quadro abaixo:

DESPESA	DESCRIÇÃO	F.R	C.A	FICHA	VALOR
02	PODER EXECUTIVO				
02.01	CHEFIA DO EXECUTIVO				
02.01.01	CHEFIA DO EXECUTIVO				
04.122.0002.2002	COORDENAÇÃO GERAL DO PODER				



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110	1	51.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	2	25.000,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0002.2006	COORD. E MANUTENÇÃO DO DEPART. DE				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110	22	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	110	29	100.000,00
02.03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
02.03.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
04.123.0002.2010	COORDENAÇÃO E MANUT.DO DEP. DE				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110	36	50.000,00
02.04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E				
02.04.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV.				
15.452.0003.2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110	43	50.000,00
02.05	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E				
02.05.01	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E				
20.606.0005.2016	PROM.E APOIO ÀS ATIVIDADES DA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110	63	30.000,00
02.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.07.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA				
12.361.0006.2018	MANUT. E DESENV. DO ENSINO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	282	92	50.000,00
12.361.0006.2019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	200	105	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	282	106	100.000,00
12.365.0006.2021	MANUT. E DESENV. DA EDUC. PRÉ-ESCOLA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	213	116	55.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	213	117	36.000,00
12.365.0006.2022	MANUT.E ATEND. EM CRECHE				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	212	128	20.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	212	129	15.000,00
02.07.02	FUNDEB				
12.361.0006.2026	FUNDEB MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL -				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2	262	144	50.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	262	148	38.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	262	149	30.000,00
12.365.0006.2028	FUNDEB MANUT. ED. INF. CRECHE - 30%				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2	273	158	40.000,00
12.365.0006.2029	FUNDEB REMUN. MAGISTÉRIO INF. PRÉ				



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2	272	169	150.000,00
12.367.0006.2033	FUNDEB REMUN. MAGISTÉRIO AT.				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2	261	182	30.000,00
02.07.04	DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR				
12.306.0006.2040	MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	195	50.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	233	197	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	242	198	15.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	243	199	20.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0010.2048	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À				
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1	301	375	150.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	301	236	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	312	371	200.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	301	241	25.000,00
10.301.0010.2050	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5	301	252	20.000,00
10.302.0010.2051	ATEND. MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E				
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	302	265	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	302	271	15.000,00
10.304.0010.2053	MANT. VIGIL. E PROMOÇÃO DA SAÚDE				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	303	277	30.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2	303	278	20.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5	303	279	10.000,00
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.243.0011.2059	APOIO A MANUTENÇÃO DA CASA DE				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	510	317	30.000,00
08.244.0011.2056	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	510	318	40.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	324	50.000,00

TOTAL.....

R\$

1.805.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 14 de setembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 037/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente
Anderson Rodrigo Alexandre

Nobres Vereadores;

Encaminhamos o referido projeto de lei a esta Câmara Municipal, que **“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional, para os fins que especifica.”**

A autorização Legislativa visa proporcionar as adequações no orçamento vigente, e os créditos a serem abertos se destinam à manutenção dos serviços públicos em geral, nas áreas de administração, serviços urbanos, saúde, educação, entre outros departamentos.

Dessa forma, queiro que a referida proposição seja apreciada em regime de **urgência, urgentíssima**, convocando, para tanto, uma **sessão extraordinária**, porquanto



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



estamos diante de uma situação em que o seu adiamento representaria um grave prejuízo à coletividade Catiguaense.

Assim sendo e tendo em vista a urgência da matéria, invocamos para a sua tramitação nessa Egrégia Casa o prazo previsto pelo art. 54, § 1º, da Lei Orgânica.

Reiteramos, Senhor Presidente, bem como aos seus Nobres Pares, os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Catiguá, 14 de setembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal